



PORTARIA N.º 588/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Itapecuru-Mirim da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Thallita Karollaine de Queiroz Pereira Serra, ID: 00813889/1.

II. Representantes Docentes:

Camila Pinheiro Nobre, ID: 00856548/1 (Membro);
Claudiene Diniz da Silva, ID: 00867545/2 (Membro);
John Jairo Saldarriaga Ausique, ID: 00888751/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Luana Francisca Bezerra do Carmo, ID: 00873012/1 (Membro);
Maria de Jesus Santos Costa, ID: 00865672/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Maria Madalena Mendes Dutra, Código: 20200005677 (Membro);
Milena Cristina Silva Pereira, Código: 20190162024 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Jarlisson Sebastião Araújo Silva (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 339/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor